

Descarbonização da Indústria



COMPONENTE 11



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

RECUPERAR PORTUGAL



Esta componente do Plano de Recuperação e Resiliência aborda o desafio da contribuição da indústria e dos processos industriais para atingir os objetivos estabelecidos no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e no Plano Nacional de Energia e Clima 2030.

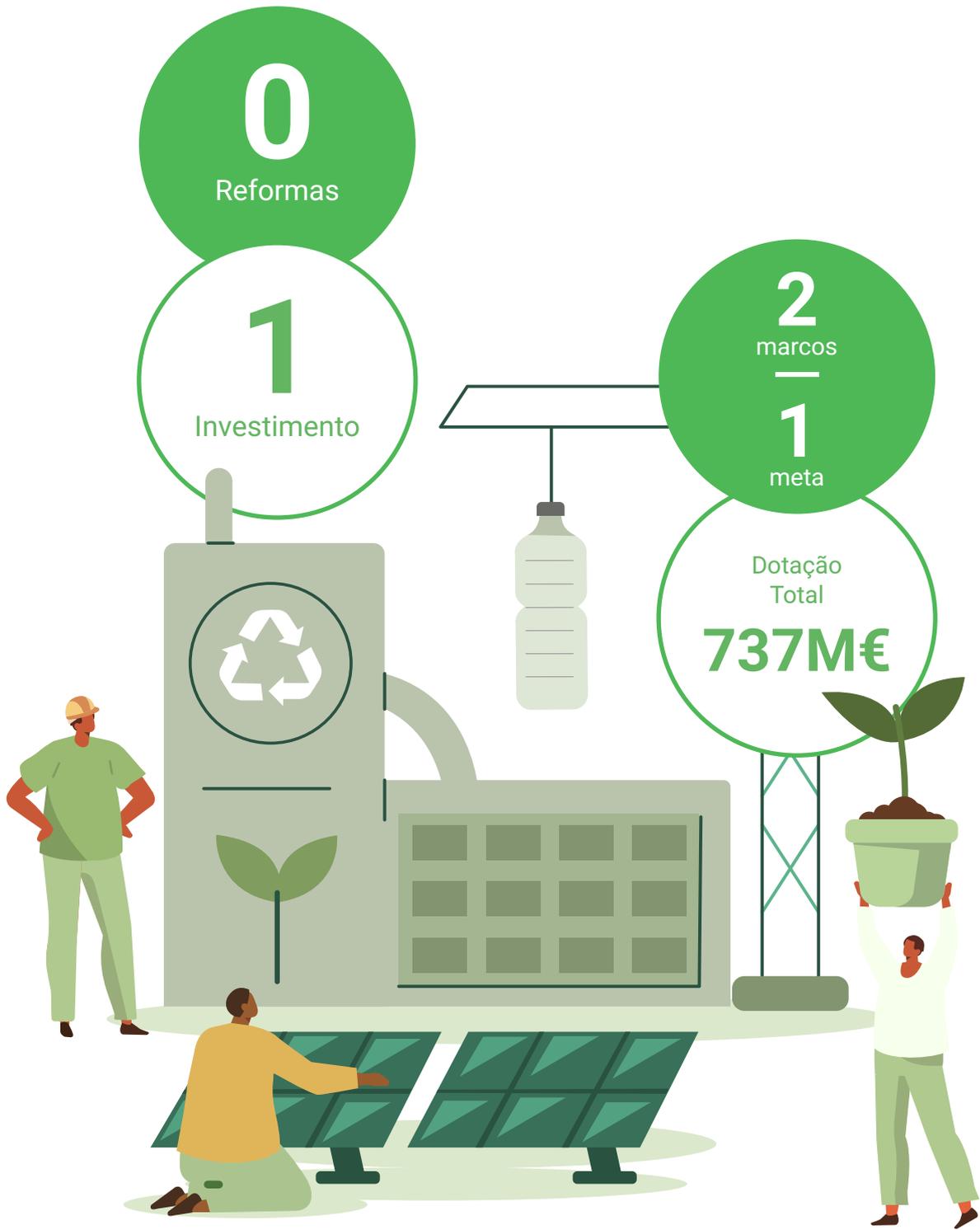
Tal, requer uma transformação estrutural, incluindo a reconfiguração da atividade industrial, mudanças nos processos de produção e na utilização de recursos.



A medida visa promover a descarbonização, a eficiência energética e de recursos, além do uso de energia de fontes renováveis na indústria.

Os projetos apoiados estarão **relacionados com as novas tecnologias, a inovação, a digitalização da indústria e a capacitação das empresas**, visando **aumentar a eficiência nos processos de produção e organização**.

Esta iniciativa contribuirá para a **transição climática da indústria portuguesa**, fortalecendo a sua competitividade e seguindo as recomendações específicas para Portugal em investimentos na transição ecológica, especialmente na produção e uso de energia limpa e eficiente e em investigação e inovação.



Resumo dos Investimentos

 Descarbonização da indústria.

Investimentos



COMPONENTE 11

Este investimento consistirá na promoção e apoio financeiro de projetos de inovação nas indústrias em quatro domínios:

Processos e tecnologias de baixo carbono: o objetivo é apoiar a introdução de novas tecnologias ou processos de produção melhorados, a fim de os descarbonizar, através, por exemplo, da incorporação de novas matérias-primas e medidas da economia circular, medidas de inovação, substituição e/ou adaptação de equipamentos e aumento da eletrificação do consumo de energia final.

Medidas de eficiência energética: os projetos apoiados devem procurar reduzir o consumo de energia e as emissões de gases com efeito de estufa, através, por exemplo, da otimização ou substituição de motores e equipamentos, da otimização de processos e da adoção de sistemas de monitorização e gestão de consumos.

Incorporação de energia de fontes renováveis e armazenamento de energia, através, por exemplo, da instalação de sistemas solares, geração de calor de origem renovável, cogeração de elevada eficiência, produção e adoção de hidrogénio renovável e gases renováveis quando as opções tecnológicas para descarbonização são mais limitadas, nomeadamente através da eletrificação.

Desenvolvimento de roteiros de descarbonização e iniciativas de reforço de capacidades, através, por exemplo, da identificação e disseminação de soluções tecnológicas eficazes, atividades de formação e plataformas de partilha de informação.

O apoio será concedido através de concursos (2021-2024) destinados tanto a pequenas e médias empresas como a grandes empresas das áreas da indústria e da produção de energia, incluindo entidades gestoras de zonas industriais, operadores da rede de transporte e distribuição de energia, associações de empresas do setor da indústria e energia e outras entidades.

C11
-i01

Resultados e Objetivos



310

Este investimento visa apoiar, pelo menos, 310 projetos de diferentes dimensões:

Os projetos que receberem **apoio financeiro para a descarbonização da indústria** terão de estar relacionados com um dos seguintes domínios:

Marcos e Metas



Marco

Código CID

11.1

Pedido de Pagamento

1º

Primeiro concurso para projetos de descarbonização industrial.

Abertura do primeiro convite à apresentação de propostas para projetos de descarbonização industrial relacionados, pelo menos, com um dos seguintes domínios:

- processos e tecnologias de baixo carbono;
- adoção de medidas de eficiência energética;
- incorporação de energias renováveis e armazenamento de energia;
- capacitação das empresas.

O caderno de encargos deverá incluir critérios de elegibilidade que assegurem a conformidade dos projetos selecionados com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C 58/01), mediante a utilização de uma lista de exclusão e do requisito de cumprimento da legislação ambiental nacional e da UE aplicável.

Este concurso deverá assegurar uma redução média de 30% nas emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa das instalações industriais apoiadas para projetos que correspondem ao domínio de intervenção 024ter. Deverão ser apoiados a título prioritário os projetos com a descarbonização mais eficiente.

Marco

Código CID

11.2

Pedido de Pagamento

5º

Assinatura de contratos que atribuem apoio financeiro.

Pelo menos 383.000.000 EUR atribuídos a projetos de descarbonização industrial relacionados, pelo menos, com um dos seguintes domínios:

- processos e tecnologias de baixo carbono;
- adoção de medidas de eficiência energética;
- incorporação de energias renováveis e armazenamento de energia;
- capacitação das empresas.

A adjudicação dos contratos aos projetos selecionados no âmbito do convite à apresentação de propostas concorrenciais deve assegurar a conformidade com as orientações técnicas sobre o princípio de «não prejudicar significativamente» (2021/C 58/01), mediante a utilização de uma lista de exclusão e do requisito de cumprimento da legislação ambiental nacional e da UE aplicável.



Meta

Código CID

11.3

Pedido de Pagamento

9º

Apoio financeiro a projetos de descarbonização industrial.

310 projetos que receberam apoio financeiro para a descarbonização da indústria relacionados, pelo menos, com um dos seguintes domínios:

- processos e tecnologias de baixo carbono;
- adoção de medidas de eficiência energética;
- incorporação de energias renováveis e armazenamento de energia.

Deve assegurar-se, relativamente às instalações industriais apoiadas, uma redução média de 30% nas emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa nos projetos que correspondem ao domínio de intervenção 024ter.